



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 127/2014

DATA: 30/10/2014

AUTORIA: Vereador Luiz Fernando Farias

EMENTA: Isenta pessoas com necessidades especiais, de baixa renda e doadores de sangue do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos do Município de Novo Hamburgo, e revoga a Lei nº 2.518, de 27 de dezembro de 2012.

RELATÓRIO:

O projeto de lei nº 127/2014 tem como apresentante o Vereador Luiz Fernando Farias e “Isenta pessoas com necessidades especiais, de baixa renda e doadores de sangue do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos do Município de Novo Hamburgo, e revoga a Lei nº 2.518, de 27 de dezembro de 2012.”

Em análise, a PGL concluiu pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

A partir disto, a COJUR cumprindo seu papel, transfere a discussão e votação ao Plenário dessa Casa.

FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação entende que o referido projeto deve ser levado à Plenário dessa casa para votação.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 18 de Novembro de 2014.

Luiz Fernando Farias
Presidente

Cláudio R. de Azevedo Filho
Secretário

Raul Cassel
Relator